

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA – R-1 – R-2, DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PARA O PERÍODO DE 22/11/10 A 21/11/2012 – PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA, Prof. Dr. César Augusto Garcia, conforme dispõe a legislação vigente, PUBLICA o presente edital de Processo Seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga – R-1 e R-2, no Programa de Residência Médico-Veterinária, na especialidade de **Patologia Clínica Veterinária**, oferecida no Laboratório Clínico Veterinário do Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia.

1 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

Ser graduado ou estar em fase de conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária, desde que apresente atestado ou declaração de conclusão das atividades curriculares, constando a data da colação de grau realizada ou a realizar no ato da posse.

2 DA INSCRIÇÃO

- **Local:** Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV) – Rua Ceará, s/nº, Bloco 2T, Campus Umuarama.
- **Data:** 06/10 a 19/10/2010
- **Horário:** das 08h30minh às 11h30min e das 14h30minh às 17h30minh.
- **Taxa de Inscrição:** R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Para pagamento da Inscrição, favor acessar o site: www.ufu.br e seguir os seguintes passos:

- 1) Clicar em **SERVIÇOS UFU**
- 2) Clicar em **GRU**
- 3) Na Tela “Guia de Recolhimento da União”, clicar em **SERVIÇOS EDUCACIONAIS**
- 4) Clicar em **INSCRIÇÃO RESIDÊNCIA MÉDICA**
- 5) Preencher os Campos:

5.1 Vencimento: **19/10/2010**

5.2 Competência: **10/2010**

5.3 CPF: **(CPF do candidato)**

5.4 Nome do contribuinte: **(Nome do candidato)**

5.5 Valor: **50,00**

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Requerimento de inscrição em formulário próprio
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Curso de graduação em Medicina Veterinária e/ou declaração emitida pela Coordenação para o candidato em fase de conclusão e histórico escolar.
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- Cópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, e militares, se do sexo masculino.
- Curriculum Vitae (Plataforma Lattes), com documentação comprobatória.
- Uma foto recente 3x4.

A inscrição será deferida em 20/10/2010, após análise da documentação que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 03. A publicação das inscrições deferidas se fará por meio eletrônico na página da UFU (<http://www.ufu.br/>) e afixada no mural do Bloco 2D a partir das 14h00min deste mesmo dia. Em caso de indeferimento, não haverá devolução da taxa de inscrição.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) O Processo Seletivo constará de:

- Prova Escrita – 08/11/2010 às 09h00min no Anfiteatro do Hospital Veterinário, Bloco 2S - Campus Umuarama. Valor 100 pontos e peso 02 (dois). Prova específica nas áreas oferecidas, de caráter eliminatório, com nota de corte 50. O programa da área estará disponível na página da UFU. A lista de aprovados na prova escrita será publicada na página da UFU e afixada no mural do Bloco 2D às 16h00min do dia 09/11/2010. O prazo para entrar com recurso é até o dia 10/11/2010 às 17h30min, incluindo vista de prova escrita.

- Avaliação de Curriculum Vitae – 10/11/2010 às 08h00min do dia com valor de 100 pontos e peso 01 (um). Os currículos serão avaliados pela Comissão de Avaliação segundo planilha de pontuação publicada na página da UFU e afixada no mural do Bloco 2D (anexo II);

- Prova Prática – 11/11/2010 a partir das 08h00min, com tempo máximo de 40 minutos por candidato. A prova prática será por ordem de inscrição. Valor 100 pontos e peso 2 (dois).

Será avaliado: habilidades e conhecimentos específicos, os quais estarão especificados nos programas.

b). Classificação e Aprovação: Será aprovado o candidato que obtiver as maior nota na somatória da prova escrita, da avaliação do curriculum vitae e prova prática.

Candidatos que tiverem a mesma nota final, o critério de desempate será considerado por ordem: 1) nota da prova escrita; 2) nota de prova prática e 3) nota da avaliação do curriculum vitae. Persistindo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Na inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste Edital e da Regulamentação pertinente ao Processo Seletivo.
- b) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, ou remetida via SEDEX com postagem até o último dia de inscrição.

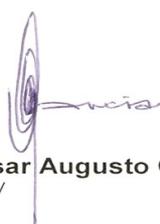
Endereço para Postagem:

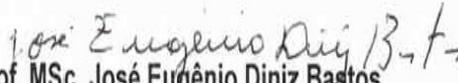
Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV)

Rua Ceará, s/no. Bloco 2T – Campus Umuarama CEP: 38400-902 – Uberlândia-MG

- c) Não poderão inscrever-se candidatos de Instituições que não sejam reconhecidas pelo Ministério da Educação.
- d) Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionadas.
- e) Somente participará do Processo Seletivo, o candidato que tenha sua inscrição deferida.
- f) O resultado final será divulgado no dia 12/11/2010.
- g) O candidato aprovado deverá apresentar-se no Hospital Veterinário da Universidade Federal de Uberlândia no dia 22/11/10. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar nessa data, com um prazo máximo de tolerância de 02 (dois) dias úteis. Na hipótese aventada, será chamado à matrícula, candidato excedente, respeitada a ordem de classificação original.
- h) O prazo de validade do presente Processo Seletivo esgotar-se-á definitivamente 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do resultado.
- i) A Residência Médico-Veterinária – R-1 terá a duração de 12 (doze) meses e R-2 terá a duração de 12 (doze) meses.
- j) O residente receberá, durante sua permanência no Programa, uma bolsa no valor de 700,00 (setecentos reais) mensais.
- k) O candidato deverá apresentar para a Comissão de Residência Médico-Veterinária, no prazo de 06 (seis) meses, o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- l) Eventuais recursos poderão ser interpostos em um prazo de até 24 horas, mediante requerimento formal acompanhados de documentos comprobatórios, apresentados na secretaria da FAMEV, obedecendo as seguintes instâncias de recurso: Direção da FAMEV, Conselho da FAMEV, CONPEP.

Uberlândia, 15 de setembro de 2010


Prof. Dr. César Augusto Garcia
Diretor da FAMEV


Prof. MSc. José Eugênio Diniz Bastos
Coordenador da Residência Médico-Veterinária